

Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



TERMO REQUISITÓRIO

Da: Secretaria Municipal de Administração, Secretário Municipal de Governo Cultura, Esporte, Lazer e Turismo Planejamento, Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Saúde.

Para: Departamento de Licitações.

Encaminhamento: Pregoeira ou Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aquisição de Materiais Descartáveis. ✓

Justificativa: Objetivo do registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais Saco de Lixo e álcool gel para diversos setores e secretarias, são materiais básicos de uso nas atividades realizadas pelas diversas secretarias e suas unidades. ✓

A entrega deverá ser feita conforme a necessidade da cada secretaria solicitante de acordo com a ordem de fornecimento, onde será informado o endereço da entrega. ✓

Os itens deverão ser entregues em conformidade com a descrição do termo de referência. ✓

Os produtos com data de validade de 06 meses deverão ser entregues com no máximo 30 dias de fabricação.

Arcos, 16 de agosto de 2021.

TERMO REFERÊNCIA

Da : Secretaria Municipal de Administração, Secretário Municipal de Governo Cultura, Esporte, Lazer e Turismo Planejamento, Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Saúde

Para: Departamento de Licitações.

Encaminhamento: Pregoeira ou Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aquisição de Saco de lixo.

Justificativa: Objetivo do registro de preço para futura e eventual aquisição de saco de lixo e álcool gel para diversos setores e secretarias, são materiais básicos de uso nas atividades realizadas pelas diversas secretarias e suas unidades. ✓

Os itens deverão ser entregues em conformidade com a descrição do termo de referência. ✓

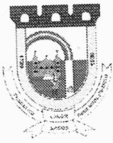
Do fornecimento:

A entrega deverá ser no prazo máximo de 15 dias corridos a partir do recebimento da autorização de compra juntamente com empenho. ✓

O local da entrega, de cada fornecimento, será estipulado na solicitação formal do Departamento de Suprimentos, onde será informado o endereço da entrega. ✓

Os materiais deverão ser entregues em embalagens seguras e sem danificação causada pelo transporte.

A empresa ficará responsável pelo descarregamento nos locais indicados pela autorização de compra,



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

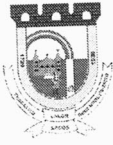


inclusive em prédios que contenham mais de 1 (um) piso.

As embalagens descaracterizadas, ou seja, materiais em embalagens que não condiz com o produto, sem identificação não serão recebidos pelos setores e os almoxarifados.

Os setores não receberão mercadorias fora do horário de funcionamento.

Item	Descrição dos produtos	Unidade Medida	Qtd
1	<p>Saco de lixo azul – 30 litros pacote com 100 unidades) classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares;</p> <p>Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor azul ou preto, confeccionado de polietileno com dimensões planas de 59 cm largura x 62 cm altura, capacidade nominal 6 kg e volumétrica de 30 litros de acordo com a tabela 1 (classificação para comercialização dos sacos classe I da 9191:2008). Os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária à aplicação.</p> <p>Solda reta, continua e homogenia.</p> <p>Unidade de Aquisição: Pacote com 100 unidades.</p>	Pacote c/100	900
2	<p>Saco de lixo 50 litros preto ou azul pacote com 100 unidades.) classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares;</p> <p>Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor azul ou preto, confeccionado de polietileno com dimensões planas de 63 cm largura x 80 cm altura, capacidade nominal 10 kg e volumétrica de 50 litros de acordo com a tabela 1 (classificação para comercialização dos sacos classe I da 9191:2008). Os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária à aplicação.</p> <p>Solda reta, continua e homogenia.</p> <p>Unidade de Aquisição: Pacote com 100 unidades.</p>	Pacote c/100	1300
3	<p>Saco de lixo 100 litros azul pacote com 100 unidades.) classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares;</p> <p>Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor azul, confeccionado de polietileno com dimensões planas de 75 cm largura x 105 cm altura, capacidade nominal 20 kg e volumétrica de 100 litros de acordo com a tabela 1 (classificação para comercialização dos sacos classe I da 9191:2008). Os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária à aplicação.</p> <p>Solda no fundo reta, medidas planas continua e homogenia.</p> <p>Unidade de Aquisição: Pacote com 100 unidades.</p>	Pacote c/100	500
4	<p>Saco de lixo 100 litros preto pacote com 100 unidades. classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares;</p> <p>Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor preto, confeccionado de polietileno com dimensões planas de 75 cm largura x 105 cm altura, capacidade nominal 20 kg e volumétrica de 100 litros de acordo com a tabela 1 (classificação para comercialização dos sacos classe I da 9191:2008). Os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e</p>	Pacote c/100	2100

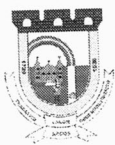


Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



	proporcione a opacidade necessária à aplicação. Solda lateral e fundo reta, medidas planas continua e homogenia. Unidade de Aquisição: Pacote com 100 unidades.		
5	Saco p/ Lixo vermelho Reforçado 30lt/9kg – (O saco de lixo hospitalar infectante é um produto constituído em polietileno de alta densidade (PEAD), ideal para o descarte de materiais infectados de laboratórios e hospitais). para residuos toxico tamanho 59x62cm. confeccionado dentro das normas da ABNT NBR 9191/7500., com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em pacotes com 100 unidades.Obs. No momento da entrega será conferido a qualidade.	Pacote c/100	20
6	Saco de lixo 30 litros branco leitoso pacote com 100 unidades. classe II - para acondicionamento de resíduos infectantes. Saco plástico para coleta de resíduos de saúde do tipo plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes com dimensões planas de 59 cm largura x 62 cm altura, capacidade nominal 9 kg e volumétrica de 30 litros de acordo com a tabela 2 (classificação para comercialização dos sacos classe II da ABNT NBR 9191:2008). Os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária à aplicação. Solda no fundo reta, medidas planas continua e homogenia. Para impressão da simbologia dos sacos resíduos de saúde, deveram seguir os parâmetro da ABNT NBR 7500(Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenagem de produtos): Simbologia de material (subclasse 6.2) em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3 acima da base na cor preta com fundo branco, com identificação individual do fabricante, do responsável técnico, da inspeção, do registro com sua respectiva data de validade e do número do lote, de fabricação de acordo com as normas ABNT 9191 de 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005.	Pacote c/100	250
7	Saco de lixo 50 litros branco leitoso pacote com 100 unidades. classe II - para acondicionamento de resíduos infectantes. Saco plástico para coleta de resíduos de saúde do tipo plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes com dimensões planas de 63 cm largura x 80 cm altura, capacidade nominal 15 kg e volumétrica de 50 litros de acordo com a tabela 2 (classificação para comercialização dos sacos classe II da ABNT NBR 9191:2008). Os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária à aplicação. Solda no fundo reta, medidas planas continua e homogenia. Para impressão da simbologia dos sacos resíduos de saúde, deveram seguir os parâmetro da ABNT NBR 7500(Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenagem de produtos): Simbologia de material (subclasse 6.2) em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3 acima da base na cor preta com fundo branco, com identificação individual do fabricante, do responsável técnico, da inspeção, do registro com sua respectiva data de validade e do número do lote, de fabricação de acordo com as normas ABNT 9191 de 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005.	Pacote c/100	200
8	Saco de lixo 100 branco leitoso preto pacote com 100 unidades classe II - para acondicionamento de resíduos infectantes.	Pacote c/10	400



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

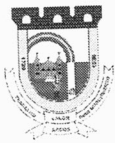


	<p>Saco plástico para coleta de resíduos de saúde do tipo plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes com dimensões planas de 75 cm largura x 105 cm altura, capacidade nominal 30 kg e volumétrica de 100 litros de acordo com a tabela 2 (classificação para comercialização dos sacos classe II da 9191:2008).</p> <p>Os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária à aplicação.</p> <p>Solda no fundo e lateral reta, medidas planas continua e homogenia Para impressão da simbologia dos sacos resíduos de saúde, deverão seguir os parâmetro da ABNT NBR 7500 (Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenagem de produtos): Simbologia de material (subclasse 6.2) em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3 acima da base na cor preta com fundo branco, com identificação individual do fabricante, do responsável técnico, da inspeção, do registro com sua respectiva data de validade e do número do lote, de fabricação de acordo com as normas ABNT 9191 de 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005.</p>		
9	<p>Saco de lixo preto 15 litros* saco plástico; confeccionado em polietileno; classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; para lixo; capacidade de 15 litros, medidas aproximadas (l x a x e): 39cm x 58cm x 0,05mm; cor: preta. Pacote com 100 (cem) unidades; suportando até 3kg. Confeccionado de acordo com NBR - 9191 de 2008. Deverá apresentar laudo de ensaio emitido por laboratório autorizado e credenciado junto ao INMETRO.</p>	Pacote c/100	500
10	<p>Álcool Gel 70% 500ml – etílico hidratado em gel de boa qualidade, neutro, para uso doméstico – Embalagem de 500ml, conforme RDC Nº 46, DE 20 DE FEVEREIRO de 2002.</p>	Unidades	10.000

Para comprovação da qualidade do produto, juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditado pelo INMETRO (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 de 2008, NBR 7500, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005. Ressalva-se que sendo a modalidade de disputa pregão eletrônico solicitar o laudo acreditado pelo inmetro na qualificação técnica

DAS AMOSTRAS:

- Para avaliação dos produtos em relação às especificações, bem como aferição da qualidade, as empresas vencedoras na etapa de lances deverão apresentar amostra) dos itens descritos no deste termo.
- Após a fase de lances a Pregoeira solicitará a amostra para o respectivo item dalicitante melhor classificada, para a avaliação prevista no subitem "a" deste edital.
- Os licitantes convocados para apresentação das amostras que deixe de acatar asolicitação da Pregoeira será desclassificado.
- Quanto aos critérios de avaliação:
- Todos os itens serão avaliadas de acordo com as características e descrições da embalagem bem como



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



data de validade e ou fabricação, lote, número de registro na embalagem quando houver, de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

f- A verificação da conformidade da(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) proponente(s) com as exigências contidas neste Edital e seus Anexos, será realizada por Equipe que apresentará a desclassificação ou classificação a Pregoeira no ato da sessão.

g – A avaliação e determinação apresentada na forma do subsidiará a decisão do(a) Pregoeiro(a), relativamente ao julgamento do item respectivo, ensejando, se for o caso, a desclassificação do(s) proponente(s) que apresentar(em) amostra(s) de material(is) que se revele(m) contrários às especificações deste Edital ou à finalidade a que se destina(m).

h - Caso o proponente que apresentou a oferta de menor preço não entregue a amostra do material cotado ou caso a apresente em desacordo com as exigências deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) desclassificará sua proposta, registrará em Ata tal ocorrência, negociará como autor da oferta subsequente, observada a ordem de classificação dos proponentes, e assim sucessivamente até verificação de um proponente que tenha apresentado amostra que atenda às exigências deste Edital e seus Anexos.

Requisitos Necessários:

Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário para prestação de serviço é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de execução de serviço.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão o serviço fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

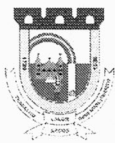
Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/4 (um quarto) da validade transcorrido, sob pena de devolução.

Gestão e Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato/ATA, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Ora:

Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria ou produtos vencidos, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos.

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Almoxarifado Central	Flávio José Santos Teixeira	(37) 3351-4345	4771-6
Almoxarifado SEMED	Cleisse Mara R. Z. Guimarães	(37) 3351-7267	102.820-0
Almoxarifado Obras	Álvaro Santos Veloso	(37) 3352-1044	101.493-5
Almoxarifado Saúde	Paulo Henrique Miranda	(37) 3351-1706	109.243-0

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

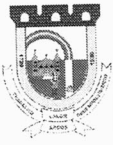
As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais: É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

Esta(s) secretaria(s) assume(em) a responsabilidade exclusiva pela especificação dos materiais/serviços, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 06 janeiro de 2021.



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



[Signature]
Secretário Municipal de Governo / Planejamento.

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos / Meio Ambiente e Agricultura

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Integração Social

[Signature]
Secretário Municipal de Saúde

[Signature]
Secretária Municipal de Educação

[Signature]
Luzinete Aparecida L. S. Oliveira
Secretária Munic. Educação
Masp: 1250850

[Signature]
Secretário Municipal de Administração / Fazenda